



Políticas sociais no Brasil:

Reflexões sobre pesquisa, ensino
e cotidiano dos serviços

2

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti
(Organizadora)



Políticas sociais no Brasil:

Reflexões sobre pesquisa, ensino
e cotidiano dos serviços

2

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti
(Organizadora)

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Políticas sociais no Brasil: reflexões sobre pesquisa, ensino e cotidiano dos serviços 2

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Amanda Kelly da Costa Veiga
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadora: Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P769 Políticas sociais no Brasil: reflexões sobre pesquisa, ensino e cotidiano dos serviços 2 / Organizadora Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-636-9

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.369212311>

1. Brasil - Política social. I. Cavalcanti, Soraya Araujo Uchoa (Organizadora). II. Título.

CDD 338.981

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

A coletânea de textos *Políticas Sociais no Brasil: reflexões sobre pesquisa, ensino e cotidiano nos serviços 2* reúne artigos heterogêneos de distintas regiões do Brasil. São oito artigos frutos de pesquisas, revisão de literatura e ensaios teóricos que colocam trazem contribuições importantes para o debate das políticas sociais no Brasil na contemporaneidade.

Neste contexto, temos o estudo bibliométrico e análise comparativa do rendimento acadêmico dos discentes cotistas e não cotistas, trazendo importantes contribuições na discussão de ações afirmativas no contexto universitário. Apresentamos também uma revisão bibliográfica no âmbito das Doenças Crônicas Não Transmissíveis especificamente a Diabetes Mellitus e o Programa Previne Brasil, seus mecanismos de financiamentos e as linhas de cuidado desse grupo em especial.

O artigo seguinte, trata especificamente dos resultados de uma pesquisa qualitativa, decorrente de questionário sociodemográfico e entrevista semiestruturada de análise de conteúdo para tratamento dos dados. Já o quarto texto apresenta os resultados da pesquisa qualiquantitativa de campo realizada no âmbito de um Conselho Municipal de Assistência Social apresentando os impactos no financiamento e gestão dessa política no período estudado.

Temos ainda o artigo que coloca em evidência a política brasileira no período de 1995 a 2016 para o setor de energia elétrica. Trabalho de pesquisa de cunho histórico, observacional e comparativo, traz importantes contribuições à discussão da temática. O sexto texto, trata-se do ensaio teórico sobre a importância da gestão democrática no campo educacional, especialmente os conselhos escolares.

Apresentamos também o ensaio decorrente da utilização da literatura como ferramenta de análise da política no Brasil, especificamente os períodos de 1964-1985 e 2020 -2021, Ditadura Militar e Pandemia de Covid-19, respectivamente. E finalmente, temos o oitavo artigo que coloca em destaque o Projeto Padrinho e as questões relacionadas ao processo de adoção no Brasil.

Neste contexto, convidamos os leitores a conhecer os textos, experiências, discussões e resultados obtidos nesse momento de importante relevância para as políticas sociais no Brasil.

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1


AÇÕES AFIRMATIVAS E DESEMPENHO ACADÊMICO NO IFES: UM ESTUDO COMPARATIVO A PARTIR DOS COEFICIENTES DE RENDIMENTO

Odacyr Roberth Moura da Silva

Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato

Mara Cristina Ramos Quarteza

Shirlena Campos de Souza Amaral

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3692123111>

CAPÍTULO 2..... 17

GESTÃO EM SAÚDE – CUIDADO DE PACIENTES COM DIABETES MELLITUS NA ATENÇÃO BÁSICA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE O PREVINE BRASIL E OS DESAFIOS DA SUA IMPLEMENTAÇÃO NO PAÍS


Talita Fernanda Soares Freitas Andrade

Daniel Martins Borges

Josela Aparecida de Freitas

Mariana Orlandi Dias

Tatiane Queiroz Rodrigues

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3692123112>

CAPÍTULO 3..... 29

REFLEXÕES SOBRE AÇÕES DA PNAS/SUAS NA PERSPECTIVA DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE UM CRAS

Luana Silva Ferreira

Alexsandra Maria Sousa Silva

Nádia Andreza Brandão Arcaño

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3692123113>

CAPÍTULO 4..... 40

A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FLORIANÓPOLIS-SC

Giulia Valentina Giacomolli Gisler


Fabiana Luiza Negri

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3692123114>

CAPÍTULO 5..... 57

A POLÍTICA BRASILEIRA PARA A ENERGIA ELÉTRICA E AS CRISES DO SETOR: UM ESTUDO SOBRE O PERÍODO 1995-2016

Robson Luis Mori


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3692123115>

CAPÍTULO 6..... 69

DEMOCRACIA COMO INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES

Beatriz de Oliveira Andrade

Leonardo Pereira Monteiro
Patrícia Luzorio Marques da Silva
Talita Faria dos Santos Siqueira


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3692123116>

CAPÍTULO 7..... 80

UMA ANÁLISE DA POLÍTICA BRASILEIRA PELOS OLHOS DE GEORGE ORWELL

Ingrid Rocha de Moraes


Jacir Alfonso Zanatta

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3692123117>

CAPÍTULO 8..... 93

O DESCASO DO ESTADO COM O ABANDONO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
E A ESTIGMATIZAÇÃO DA SOCIEDADE COM CASAS HOMOAFETIVOS QUANDO
ADOTAR

Ághata Cristina da Costa Dupin

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3692123118>

SOBRE A ORGANIZADORA..... 108

ÍNDICE REMISSIVO..... 109

CAPÍTULO 4

A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FLORIANÓPOLIS-SC

Data de aceite: 01/11/2021

Data de submissão: 06/09/2021

Giulia Valentina Giacomolli Gisler

Discente de Graduação do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis-SC
<http://lattes.cnpq.br/5116084221809296>

Fabiana Luiza Negri

Professora Doutora em Serviço Social do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis-SC
<http://lattes.cnpq.br/5094379707754702>

RESUMO: O trabalho em tela apresenta a pesquisa quali-quantitativa de campo realizada no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Florianópolis-SC. Tem por finalidade tecer reflexões sobre o controle social e o orçamento da política pública de assistência social. A metodologia utilizada foi a pesquisa documental, a partir dos pareceres de prestação de contas da comissão de finanças e política do CMAS no período de 2015 a 2019. Os principais resultados obtidos é gradativa queda nos investimentos e uma constante dificuldade de gestão dos recursos, o que fragiliza a implementação da política de assistência social, assim como o direcionamento de uma parte significativa dos recursos para a iniciativa privada.

PALAVRAS-CHAVE: Controle social. Assistência Social. Orçamento Público.

THE IMPORTANCE OF SOCIAL CONTROL FOR FINANCING THE MUNICIPAL SOCIAL ASSISTANCE POLICY IN FLORIANÓPOLIS-SC

ABSTRACT: The work on screen presents the qualitative and quantitative field research carried out within the scope of the Municipal Council for Social Assistance (CMAS) of Florianópolis-SC. Its purpose is to reflect on social control and the budget of public social assistance policy. The methodology used was documentary research, based on the reports of the CMAS's finance and policy committee in the period from 2015 to 2019. The main result obtained is a gradual fall in investments and a constant difficulty in managing resources, the which weakens the implementation of the social assistance policy, as well as the directing of a significant part of the resources to the private sector.

KEYWORDS: Social control. Social assistance. Public budget.

1 | INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por finalidade tecer reflexões acerca da importância do controle social na garantia de orçamento público e financiamento da política municipal de assistência social do município de Florianópolis.

Trata-se de uma pesquisa quali-quantitativa documental, que analisa os pareceres de prestação de contas da comissão

de finanças e política Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), demonstrando o recurso repassado e os gastos sociais na política de assistência social executados no período de 2015 a 2019.

Compreende-se o espaço do controle social, como um espaço de disputas de interesses entre o Estado, a sociedade civil, trabalhadores da política pública e os usuários, que embora contenha limites institucionais é uma arena essencial para a garantia dos direitos sociais e a luta por sua ampliação.

A partir da experiência de estágio foi possível identificar a fragilidade do controle social exercido pelos diferentes atores que integram o CMAS e a hipótese levantada foi que a falta de acesso e compreensão às informações sobre o orçamento e financiamento público da assistência social não permitia que se realizassem análises consistentes dos gastos públicos e onde estavam efetivamente sendo investidos os recursos públicos.

Desse modo a pesquisa aqui apresentada buscou analisar criteriosamente as receitas e despesas com a política pública de assistência social de Florianópolis, indicando quais as prioridades de investimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e o foco de sua atuação.

Este artigo traz reflexões conceituais sobre o controle social, o fundo público e a peça orçamentária, passando pela definição do Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e a relação do orçamento público com a reprodução do capital e as políticas sociais.

Em seguida apresentamos as análises elaboradas a partir dos dados e informações coletadas nos pareceres de prestação de contas do CMAS de Florianópolis, produzidos pela Comissão de Finanças e de Política. As informações sistematizadas demonstram as prioridades de investimentos do município e os principais desafios a serem enfrentados pela gestão e pelo controle social no que tange a destinação de recurso para a política municipal de assistência social.

2 | CONTROLE SOCIAL E O ORÇAMENTO PÚBLICO

No bojo da Constituição Federal de 1988 se constituiu a determinação de que o Estado tem a função de planejamento das políticas sociais assegurando a participação da sociedade civil nos processos de formulação, monitoramento, controle e avaliação dessas políticas, conforme previsto em seu artigo 193. Foi com a Constituição Federal de 1988 que se instituíram os espaços de participação popular, com a finalidade de estabelecer o controle social sobre as ações e atividades estatais. Desse modo, o controle social foi criado para assegurar a participação da sociedade civil no planejamento, no monitoramento, acompanhamento e avaliação das políticas sociais implementadas em todos os níveis da federação.

Os conselhos de políticas sociais são espaços institucionalizados de participação,

onde contam com a representação do poder público, dos trabalhadores da política, dos prestadores de serviço, dos usuários e da sociedade civil e conforme pesquisa de Almeida e Tatagiba (2012, p. 69) na atualidade os conselhos, segundo o “Munic/IBGE/2001, estão presentes em 90% dos municípios brasileiros”.

Nesse sentido, os conselhos de políticas sociais demonstram uma forte expansão no território nacional, tratando-se de órgãos permanentes, com poder deliberativo por um colegiado, criados por lei federal, estadual, distrital ou municipal, portanto, são órgãos da administração pública destituídos de personalidade jurídica, cujos membros não são remunerados. Constituem-se especialmente, em espaços de disputas de interesse entre a sociedade civil e o poder público com o objetivo de formular as políticas sociais, avalia-las e assim exercer controle sobre a esfera estatal. De acordo com Bravo e Correia (2012, p. 134), que “[...] o controle social deverá ser entendido dentro da articulação dialética entre o Estado que abrange a sociedade civil composta por interesses opostos, e deverá se dar na perspectiva da defesa dos interesses das classes subalternas”.

Entretanto, é necessário destacar que a implementação dos conselhos de políticas sociais se constituiu na década de 1990, concomitante ao processo instituído de desmonte da esfera estatal pela adoção da política neoliberal. Na concepção neoliberal instituída no Brasil, o Estado passou a ter seu papel reduzido na execução direta das políticas sociais, e isto se constata na redução de gastos públicos com elas, visando a sua privatização, na medida em que a “[...] tendência no âmbito das políticas sociais é a mercantilização de serviços públicos como educação, saúde, previdência, de modo a criar novos nichos de mercado [...]” (BOSCHETTI, 2010, p. 83).

De acordo com os ajustes neoliberais, as políticas sociais tornam-se um nicho de mercado significativo para a ampliação da acumulação e ganhos do capital, o qual tem por finalidade a subalternização da classe trabalhadora, situando-se imbricado aos interesses do Estado. Nesse viés o Estado brasileiro imprime uma direção política que materializa os interesses do grande capital financeiro, e vem defendendo suas propostas por meio da construção de sua hegemonia através dos “aparelhos privados de hegemonia”, especialmente a grande mídia, os partidos, as associações e federações patronais etc. (GRAMSCI, 2011).

Nos anos subsequentes se configura nesses espaços a ausência de participação e se aprofunda significativamente a institucionalização, destacando-se o poder dos representantes governamentais em garantir interesses privados de governantes, fortalecendo a burocratização, transformando os conselhos de políticas sociais em espaços com função meramente cartorária, visto que o controle social foi implementado em um cenário de regressão de direitos, embora tenha avançado em alguma medida nos governos petistas, porém não conseguiram atingir o pleno desenvolvimento e não superaram as condições de subalternização aos interesses do Estado burguês.

No campo legal, a instituição dos conselhos de políticas sociais significou um

avanço, contudo no âmbito político constata-se enormes desafios, na medida em que se apresentam planos de ação para as políticas mal elaborados, particularistas, conselhos que tem atuação meramente burocrática, sem preocupação com o controle social e com a efetiva proposição de políticas com a qualidade necessária. Igualmente observa-se no processo sócio-histórico de constituição dos conselhos de políticas sociais uma baixa capacitação dos conselheiros, a fragmentação das demandas, ausência de uma agenda programada e uma substantiva perda da totalidade da política pública.

Para a efetivação do controle social é essencial o domínio e a devida apropriação sobre a configuração deste espaço e do orçamento público, é a questão orçamentária que indica a destinação dos recursos e investimentos realizados nas políticas sociais.

Nesse sentido, é importante sabermos que o fundo público se refere a capacidade de mobilização dos recursos que o Estado utiliza para instituir a política econômica. O orçamento público “é um espaço de luta política, onde as diferentes forças da sociedade buscam inserir seus interesses” (SALVADOR, 2010, p. 607), e sua composição materializam-se pelas Leis: Lei do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), as quais tem que ser aprovadas ou pelo Congresso Nacional no caso do orçamento federal, ou pela assembleia legislativa estadual, ou câmaras de vereadores municipais.

O orçamento público expressa em um determinado período, quais são os projetos, programas e serviços ofertados, discriminando os investimentos e alocando os recursos a serem gastos, serve para orientar as despesas e investimentos a serem realizados pelo Estado, define os objetivos e fontes de recursos, por isso não se trata de uma peça técnica apenas, mas tem um caráter eminentemente político, visto que será a partir dele que serão priorizadas as ações estatais e serão realizadas as escolhas de investimentos, o que perpassa pela correlação de forças presentes nos espaços de deliberação sobre o orçamento público.

Desse modo, para elaborar a peça orçamentária é fundamental que ocorra um planejamento, cujo objetivo é orientar as receitas e despesas orçamentárias. Mediante esse planejamento a elaboração do Plano Plurianual (PPA) deve pautar-se em um diagnóstico da realidade, buscando dados e informações a partir de indicadores sociais e econômicos, este deve ser a base para a formulação de todo processo orçamentário que é composto pelas leis aqui citadas. O PPA estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, prevendo as despesas de capital, ou seja, com investimentos de aquisições de bens, assim como despesas relativas a programas continuados, aqueles que existem e necessitam de investimentos para sua manutenção.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) trata da articulação entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual (LOA), é um instrumento que viabiliza a execução dos programas, projetos e serviços prestados pelo Estado, sua função essencial é priorizar as metas incluídas no PPA estabelecendo o exercício financeiro e a política de aplicação dos recursos

para fomento das ações estatais, define as metas anuais, discriminando valores relativos a receitas e despesas.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) registra a origem das receitas, as quais são provenientes dos tributos pagos pela população, e as despesas dos diversos órgãos públicos, é na LOA que se concretizam os programas definidos no PPA e na LDO.

Assim sendo, o fundo público composto pelo processo orçamentário que se constitui das Leis acima referenciadas ocupa um papel essencial na articulação das políticas sociais e na mesma medida contribui diretamente com a reprodução do capital. Conforme Oliveira (1998, p.19-20) apud Salvador (2010) “o fundo público, em suas diversas formas, passou a ser o pressuposto do financiamento da reprodução da força de trabalho, atingindo globalmente toda a população por meio dos gastos sociais”.

Nessa perspectiva o fundo público no Brasil historicamente esteve atrelado aos interesses burgueses e sempre favoreceu a acumulação de capital, visto que os maiores contribuintes que pagam tributos em tudo que consomem são os trabalhadores. Isto porque, “o fundo público participa indiretamente da reprodução geral do capital, seja por meio de subsídios, negociações de títulos e garantias de condições de financiamento dos investimentos dos capitalistas [...]” (SALVADOR, 2010, p. 622). Essa realidade afeta diretamente os investimentos em políticas sociais, especialmente na constituição da seguridade social, que historicamente vem perdendo recursos de suas fontes tributárias, dado a criação, por exemplo, da Desvinculação das Receitas da União (DRU), a qual desvia recursos da seguridade para a composição do superávit primário e pagamento de juros da dívida.

Vale destacar que as políticas sociais estão em movimento constante, resultado das disputas de interesses que as cercam, do jogo das correlações de forças entre os interesses da sociedade civil e do Estado.

Pelo ângulo econômico, as políticas sociais assumem a função de reduzir os custos da reprodução da força de trabalho e elevar a produtividade, bem como manter elevados níveis de demanda e consumo, em épocas de crise. Pelo ângulo político, as políticas sociais são vistas como mecanismos de cooptação e legitimação da ordem capitalista, pela via da adesão dos trabalhadores ao sistema. (BEHRING, 2008, p. 37).

Portanto, as políticas sociais têm função de garantidoras das metas capitalista e também viabilizadoras de direitos sociais pelo seu caráter contraditório, pois garantem o acesso da população usuária aos serviços, programas e projetos sociais que provêm condições de sobrevivência e reprodução da classe trabalhadora, também criam efetivas alternativas de mobilização desta classe para a reivindicação de seus direitos sociais.

De todo modo, as mudanças ocorridas nos últimos anos, especificamente na política de assistência social brasileira, resultaram em novas relações entre Estado e sociedade civil, tanto no que se refere a sua execução como no seu controle e fiscalização.

É irrefutável que o movimento de expansão da assistência social, em grande parte dos municípios e estados, tem ocorrido pela participação da sociedade civil, dos próprios trabalhadores da política de assistência social e também de seus usuários, especialmente nos espaços institucionalizados de participação popular, ou seja, no âmbito dos conselhos e das conferências. Também é fundamental o papel dos movimentos populares e dos fóruns autônomos como o Fórum Municipal de Políticas Públicas e Fórum Municipal dos Usuários do SUAS, no sentido de construir representações que carreguem as reais necessidades e demandas para dentro dos espaços institucionais.

A criação do SUAS efetivou um significativo avanço na gestão da política de assistência social, instituindo a profissionalização, a padronização, as concepções e conceitos da política de assistência social e buscando o protagonismo dos usuários, contudo a ofensiva da política neoliberal, adotada pelo país, vem dizimando as conquistas históricas da classe subalterna.

O atual governo vem instituindo políticas macro econômicas que requeem a ideologia neoliberal e igualmente aprofundam sua perversidade, na medida em que executam um rol de privatizações e abertura do mercado interno, assim como políticas econômicas com caráter regressivo, aprofundando os preceitos neoliberais.

No campo das políticas sociais o Estado vem promovendo um desmonte acelerado e contínuo afetando diretamente as garantias de direitos, visto a aprovação da Emenda Constitucional nº 95¹ que congela os investimentos em políticas públicas, em contradição com o interesse público impossibilitando qualquer aumento real de investimentos nos próximos 20 anos, nas áreas destinadas às garantias de direitos fundamentais como: saúde, educação, assistência social, segurança pública etc. Ou seja, instituiu-se um processo de desfinanciamento de ações, serviços, programas e projetos sociais já precarizados, agravando a desigualdade social no país.

Mediante esta realidade é imprescindível ações que estimulem a participação crítica da sociedade civil fortalecendo as lutas para a sustentação e ampliação dos direitos, por isso a necessidade de inserção junto aos conselhos municipais de assistência social possibilitando reflexões e mobilizações para articular as demandas populares, e especialmente atentos e com domínio sobre o orçamento público e o financiamento da política social, peças chaves para o efetivo controle da sociedade civil sobre as ações estatais.

3 I A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O SUAS enquanto sistema público nacional descentralizado dos serviços socioassistenciais, estabelece a gestão participativa e a captação de recursos para o cofinanciamento da política de assistência social entre os três entes federados União,

¹ A Emenda Constitucional nº 95/2016, aprovada em 15 de dezembro de 2016, congela por vinte anos as despesas primárias, onde estão inscritos os investimentos em políticas públicas.

Estado e Município. De acordo com a NOB SUAS/2012 para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios recebam o repasse dos recursos destinados ao cofinanciamento da assistência social é necessário cumprir requisitos mínimos que estão intrinsicamente ligados ao controle social e a gestão participativa. São eles: a existência do Conselho de Assistência Social instituído e em funcionamento; o Plano de Assistência Social elaborado e aprovado pelo respectivo conselho e o Fundo de Assistência Social criado em lei e implantado. Tendo os requisitos cumpridos os repasses de recursos são viabilizados por meio de transferências regulares e automáticas, superando antigas formas fragmentadas de repasse de verbas para a política de assistência social.

O CMAS é um órgão colegiado do sistema descentralizado da assistência social de Florianópolis. Enquanto conselho de política tem como finalidade aprovar e acompanhar a Política Municipal de Assistência Social, visando ampliar o processo de controle social da referida política e zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais no município de Florianópolis, podendo se desdobrar em deliberações, proposições e fiscalizações (Florianópolis (SC), 2009).

É no espaço do CMAS que se realiza a prestação de contas de todo o recurso executado através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Dessa forma, o financiamento da política é objeto de trabalho dos conselheiros e constitui como elemento fundamental para compreensão dos gastos sociais com a assistência social no município.

O financiamento é um conjunto de mecanismos, regras e condições com os quais uma política conta como meios para que sua gestão e as ações que a caracterizam se concretizem, possibilitando assim que, uma vez garantida também a efetiva destinação e execução orçamentária e financeira, seja assegurado o atendimento da população nas necessidades identificadas. (TAVARES, 2018, p. 56).

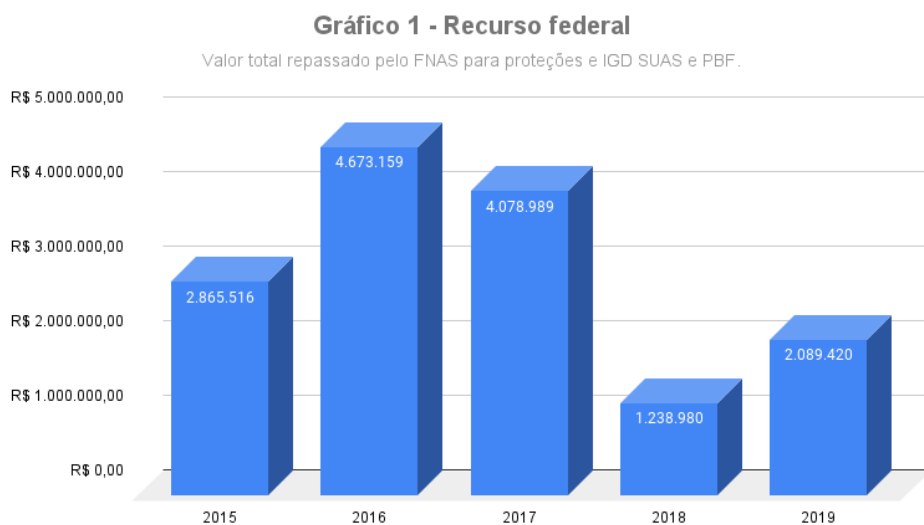
O último plano municipal de assistência social vigente (2018-2021) elaborado pela SEMAS e aprovado pelo CMAS estabelece de forma breve como acontece o financiamento da política a partir de cada fonte: federal, estadual e municipal. Aponta também que os recursos alocados no FMAS são aplicados para manutenção dos serviços, programas, projetos e pagamento dos benefícios socioassistenciais. Além do FMAS, a SEMAS administra o Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e receitas próprias da Secretaria os quais são destinados ao pagamento de despesas como: recursos humanos, encargos sociais, luz, água, telefone, aluguéis, serviços terceirizados entre outros.

4 | ANÁLISE DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A pesquisa apresentada a seguir foi realizada através da sistematização dos pareceres de prestação de contas produzidos pelas comissões de finanças e política do

CMAS no âmbito do projeto de intervenção de estágio. Tem como o recorte temporal os exercícios de 2015 a 2019 a fim de possibilitar a visualização de crescimentos, decréscimos e principais tendências na destinação de recursos federais, estaduais e próprios à Proteção Social Básica (PSB) e Especial (PSE), aos benefícios socioassistenciais, o cofinanciamento da rede privada e entre outras despesas.

O recurso federal tem caráter complementar ao financiamento da política de assistência social e é responsabilidade da União propor os critérios de transferência dos recursos para instâncias colegiadas como a Comissão Inter Gestores Tripartite (CIT). Este recurso tem sido aplicado para o custeio da proteção social básica e especial, e para investimento no Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família (PBF) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Conforme o gráfico 1, seguem os valores em reais repassados ao FMAS para as proteções e IGD - PBF e SUAS.

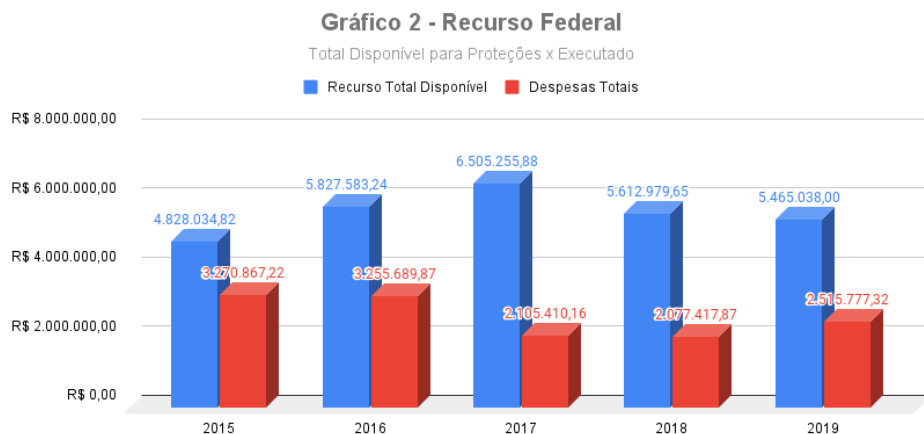


Fonte: Parecer conjunto Comissão de Política e Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02 e 03/2016; 03, 04 e 05/2017; 03, 04 e 05/2018; 02, 03 e 04/2019; 03, 04 e 05/2020. Elaboração: Gisler (2021).

Observa-se que o repasse do recurso federal destinado às proteções sociais e IGD - SUAS e PBF apresentou queda a partir de 2017 e mesmo que tenha crescido em 68,64% em 2019 comparado a 2018, não chega a representar o valor repassado em 2016 – expressando uma queda no repasse de 43% de 2016 a 2019, portanto a tendência é de redução de investimento.

No gráfico 2, é possível identificar que do valor total disponível para a PSB e PSE, apenas uma parte do recurso foi executada e ilustrada como despesas totais. Observa-se que o total de recurso disponível é maior do que os valores repassados (gráfico 1) pois

acumula valores reprogramados ano a ano.



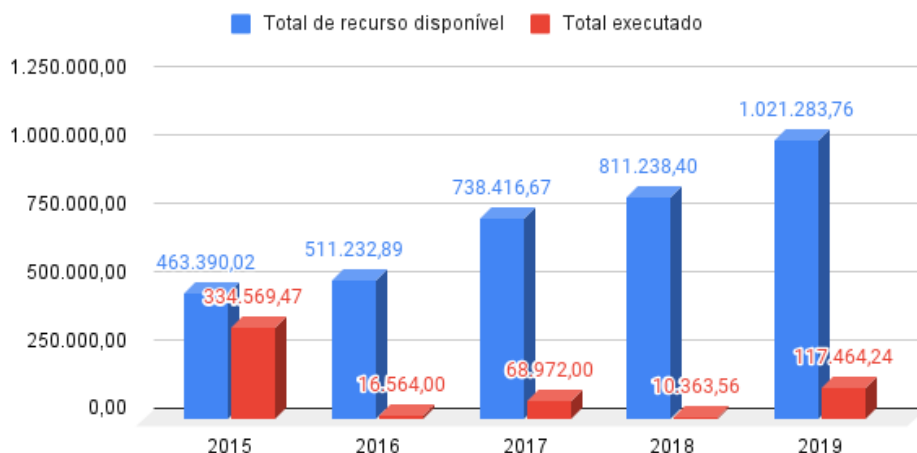
Fonte: Parecer conjunto Comissão de Política e Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02 e 03/2016; 03, 04 e 05/2017; 03, 04 e 05/2018; 02, 03 e 04/2019; 03, 04 e 05/2020. Elaboração: Gisler (2021).

No que se refere aos investimentos federais a pesquisa identificou que nestes anos apenas 46,8% do recurso federal destinado para as proteções foi executado. O valor não executado representa 53,2% e tem sido reprogramado ano a ano, significando que a gestão não consegue garantir a utilização dos recursos disponíveis. Ainda no gráfico, os valores destinados a PSB em 2015 foram R\$1.312.366,25, em 2016 R\$ 1.207.210,12, em 2017 R\$557.705,28, em 2018 R\$ 909.794,61 e em 2019 R\$ 1.175.082,30, estes recursos foram aplicados com o ACESSUAS Trabalho; Aprimora Rede; Bloco de Proteção Social Básica – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e incremento temporário da Proteção Social Básica. Já o que se refere a PSE de Média Complexidade foi destinado às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, num montante de R\$27.944,29 em 2015, R\$24.942,80 em 2016, R\$12.933,53 em 2017, R\$4.884,73 em 2018 e R\$53.66,36 em 2019. Os valores destinados a PSE de Alta Complexidade referem-se aos serviços de acolhimento institucional para criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência e população de rua (da Alta Complexidade) e aqueles da Média Complexidade como o PAEFI e serviços para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. O repasse foi de R\$1.930.556,68 em 2015, R\$2.023.536,95 em 2016, R\$1.534.771,35 em 2017, R\$1.162.738,53 em 2018 e R\$1.287.028,66 em 2019.

O gráfico 3 se refere ao total de recurso disponível para o IGD - PBF e os valores totais que foram executados, ou seja, é possível identificar que o problema da não execução completa do recurso federal também se repete e tem sido reprogramado ano a ano. Do total de recursos disponíveis nestes anos, para o IGD-PBF apenas 15,45% foram executados.

Gráfico 3 - Recurso Federal

Recurso total disponível ao IGD PBF x Executado

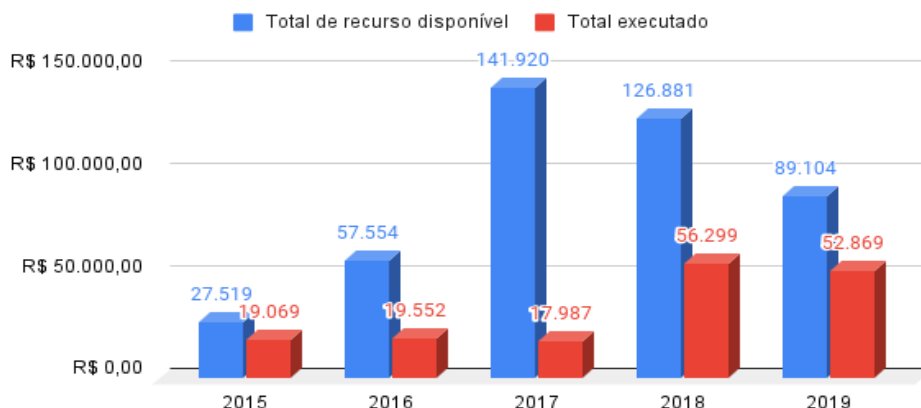


Fonte: Parecer conjunto Comissão de Política e Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02 e 03/2016; 03, 04 e 05/2017; 03, 04 e 05/2018; 02, 03 e 04/2019; 03, 04 e 05/2020. Elaboração: Gisler (2021).

O gráfico 4 se refere ao total de recurso disponível para o IGD SUAS e os valores totais que foram executados. Novamente, o problema da não execução completa do recurso federal se repete e também tem sido reprogramado ano a ano. Do total de recursos disponíveis nestes anos, para o IGD SUAS apenas 37,42% foram executados.

Gráfico 4 - Recurso Federal

Recurso total disponível ao IGD SUAS x Executado



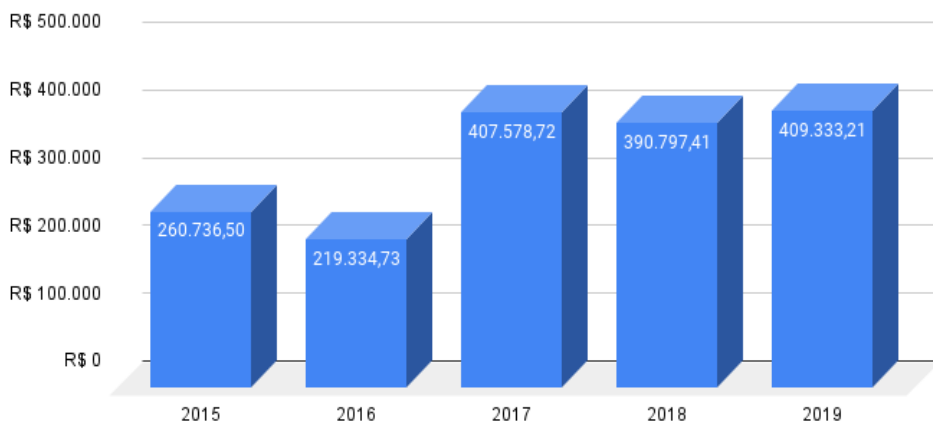
Fonte: Parecer conjunto Comissão de Política e Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02 e 03/2016; 03, 04 e 05/2017; 03, 04 e 05/2018; 02, 03 e 04/2019; 03, 04 e 05/2020. Elaboração: Gisler (2021).

O recurso estadual também tem caráter complementar ao financiamento da política de assistência social sendo responsabilidade do Estado propor critérios de transferência dos recursos para as instâncias colegiadas como a Comissão Inter gestores Bipartite (CIB). Este recurso pode ser utilizado para custeio e investimento na proteção social básica e especial, assim como para pagamento de benefícios eventuais, a título de participação com base em critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).

O gráfico 5 ilustra os valores em reais de recursos estaduais repassados ao FMAS destinados às proteções e benefícios. O recurso estadual repassado é o único que apresenta crescimento de 85,82% a partir de 2017 comparado ao ano de 2016. Ainda que o valor em reais não se equipare ao repasse federal, sendo este o ente federativo que menos contribuí com o cofinanciamento.

Gráfico 5 - Recurso Estadual

Total repassado pelo FEAS destinado as proteções e benefícios

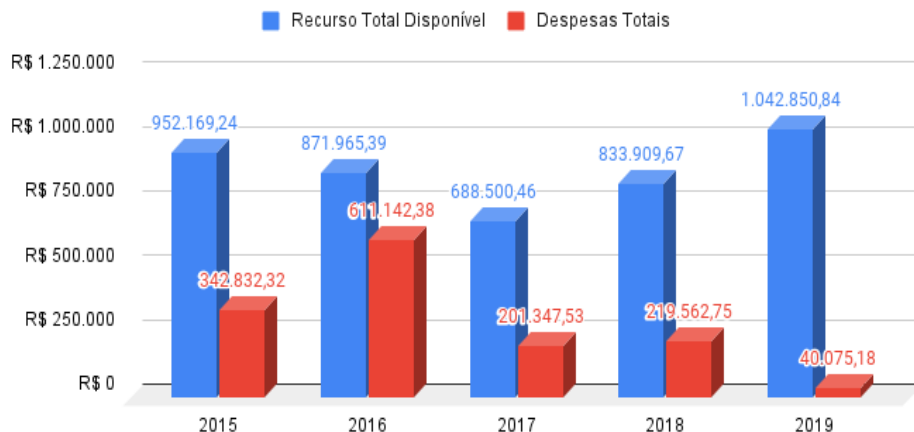


Fonte: Parecer da Comissão de Finanças do CMAS Florianópolis/SC n° 01/2016; 01/2017; 01/2018; 04/2018 e 04/2020. Elaboração: Gisler (2021).

O gráfico 6 representa o total de recursos disponíveis para as proteções e benefícios em comparação ao que de fato foi executado, ilustrado na coluna de despesas totais. Observa-se que o total de recurso disponível é maior do que os valores repassados (gráfico 5) pois acumula valores reprogramados ano a ano.

Gráfico 6 - Recurso Estadual

Recurso total disponível às proteções e benefícios x Executado



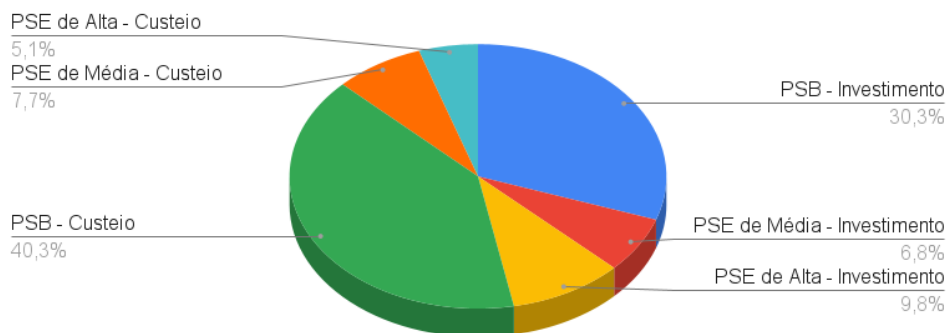
Fonte: Parecer da Comissão de Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 01/2016; 01/2017; 01/2018; 04/2018 e 04/2020. Elaboração: Gisler (2021).

A pesquisa identificou que nestes anos apenas 67,6% do recurso estadual foi destinado para as proteções e benefícios sendo executado. O valor não executado representa 32,4% e tem sido reprogramado ano a ano.

O gráfico 7 representa uma síntese das despesas com as proteções distinguindo o montante que foi executado com investimento e custeio de cada uma. Nota-se que é a PSB é que recebe a maior grandeza de valor tanto para investimento 30,3% quando para custeio 40,3%. A PSE tanto de Média como Alta Complexidade são as menos beneficiadas.

Gráfico 7 - Recurso Estadual

Despesas com as proteções 2015 a 2019



Fonte: Parecer da Comissão de Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 01/2016; 01/2017; 01/2018; 04/2018 e 04/2020. Elaboração: Gisler (2021).

O recurso próprio refere-se ao repasse que o município realiza para o FMAS e é responsabilidade do mesmo cofinanciar a assistência social em âmbito local. Este recurso pode ser utilizado com custeio e investimento das proteções, pagamento de benefícios eventuais com base nos critérios estabelecidos pelo CMAS e repasse ao cofinanciamento da rede privada.

O gráfico 8 ilustra o valor em reais do recurso municipal repassado para o FMAS. Assim como o recurso federal nota-se a queda no repasse municipal a partir de 2016. O recurso municipal se distingue dos demais, pois executa 100% do valor repassado.

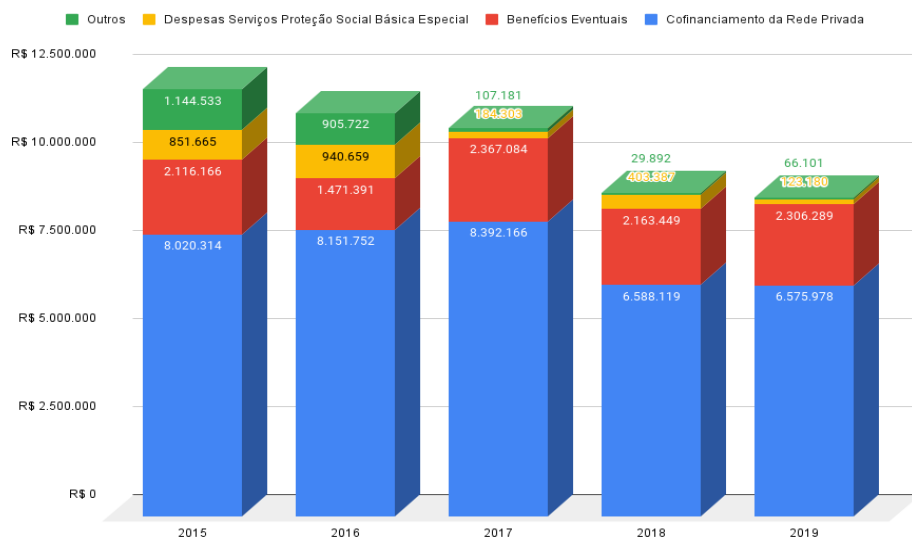


Fonte: Parecer da Comissão de Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02/2016; 02/2018; 02/2019; 05/2019 e 02/2020. Elaboração: Gisler (2021).

O gráfico 9 ilustra a natureza das despesas com valores em reais do qual é executado com o repasse do recurso municipal. Nota-se que os maiores valores são destinados ao cofinanciamento da rede privada.

Gráfico 9 - Recurso Próprio

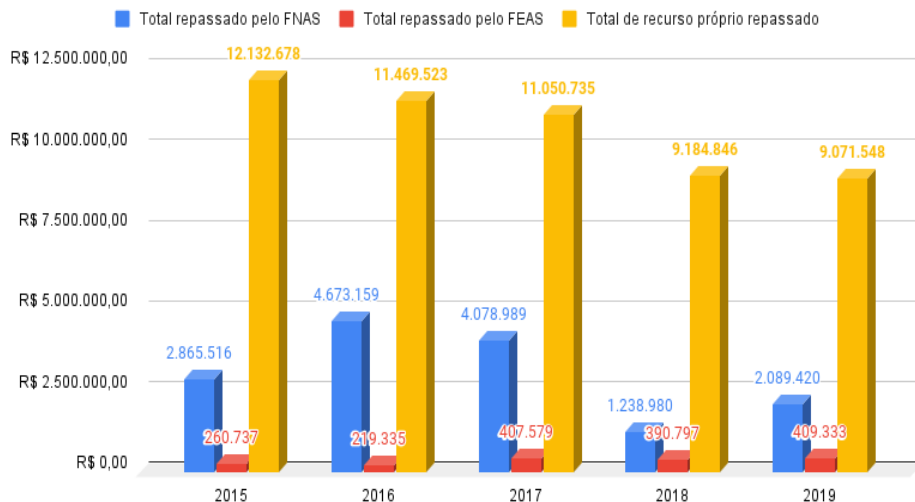
Natureza das despesas



Fonte: Parecer da Comissão de Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02/2016; 02/2018; 02/2019; 05/2019 e 02/2020. Elaboração: Gisler (2021).

Referente aos valores repassados aos benefícios eventuais neste período. Benefício alimentação teve repasse de R\$482.015,00 em 2015, R\$192.930,00 em 2016, R\$0,00 em 2017, R\$17.250,00 em 2018 e R\$127.153,00 em 2019. O benefício natalidade R\$294.675,22 em 2015, R\$381.855,05 em 2016, R\$946.728,60 em 2017, R\$967.830,91 em 2018 e R\$1.000.080,98 em 2019. O benefício transporte I R\$180.000,00 em 2015, R\$93.745,26 em 2016, R\$43.514,15 em 2017, R\$186.208,00 em 2018 e R\$199.001,04 em 2019. O benefício transporte II R\$782,52 em 2015, R\$11.336,82 em 2016, R\$7.000,00 em 2017, R\$0,00 em 2018 e R\$9.997,56 em 2019. Já o benefício renda extra do idoso, que não é um benefício eventual, mas a fins quantitativos está sistematizado junto deste montante na prestação de contas, teve repasse de R\$742.571,30 em 2015, R\$743.865,70 em 2016, R\$1.369.842,00 em 2017, R\$992.160,00 em 2018 e R\$970.056,00 em 2019.

Gráfico 10 - Total de recurso repassado para o FMAS



Fonte: Parecer conjunto Comissão de Política e Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02 e 03/2016; 03, 04 e 05/2017; 03, 04 e 05/2018; 02, 03 e 04/2019; 03, 04 e 05/2020. Parecer da Comissão de Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 01 e 02/2016; 01/2017; 01, 02 e 04/2018; 02 e 05/2019; 02 e 04/2020. Elaboração: Gisler (2021).

Por fim, o percentual de recursos repassados ao FMAS de 2015 a 2019, registra que a esfera federal repassa 21,5%, o estado 2,4% e o município repassa 76,1% dos recursos, demonstrando que o maior volume de recurso provém do município e o estado é o ente federativo que menos investe na política pública de assistência social.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O financiamento público da Política tem sido pauta nas últimas Conferências² pois é o elemento basilar para a conquista de ampliações de direitos. É notável a dificuldade dos conselheiros no que tange ao entendimento acerca dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social e demais recursos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social em Florianópolis. Dessa forma, é necessário promover capacitação continuada, tal como a sistematização dos dados e informações para que sirva de subsídio às formulações e resoluções do CMAS, na direção de estratégias que superem as contradições e o desmonte que atualmente perpassam a Política de Assistência Social no município.

Dos dados coletados na pesquisa realizada junto aos pareceres da Comissão de

² Tema 12ª Conferência Nacional de Assistência Social: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social." Tema 10ª Conferência Nacional de Assistência Social: "A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS". Disponível em: <https://www.blogcnas.com> Acesso em: 09. mai. 2021.

Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis depreende-se que o maior volume de recursos investidos na política de assistência social provém da esfera municipal, no entanto, constata-se um decréscimo de 2016 até 2019 e seu direcionamento tem sido para a rede privada de atendimento. A esfera federal ainda que tenha responsabilidade com a política pública, também apresenta um significativo decréscimo de investimento com uma redução de 43% de 2016 para 2019. A esfera estadual historicamente apresenta um baixo investimento na política pública de assistência social e nos últimos anos apresentou um crescimento nos investimentos, contudo, ainda é o ente federativo que menos investe.

Ademais, ficou evidente que o município não consegue executar os investimentos repassados tanto pelo Estado como pelo governo Federal na sua integralidade, assim os recursos acabam sendo reprogramados ano após ano, isso caracteriza a não execução orçamentária, num total de 32,4% dos recursos estaduais e 53,2% dos recursos federais, demonstrando problemas de gestão desses recursos.

De acordo com Gomes (2000) apud Bravo (2009), os profissionais que atuam junto ao CMAS devem ser socializadores de informações, desvelando com competência técnico-política as questões pertinentes tanto em relação ao processo de organização do controle social, quanto a efetiva fiscalização e monitoramento das propostas, e possíveis estratégias que surgem nos conselhos e nas disputas postas.

Os usuários só poderão ter participação qualificada, interferindo nas políticas se tiverem os instrumentos de análise da realidade. Quanto mais qualificada a participação dos sujeitos e politicamente comprometida com a transparência, mais visibilidade terá o exercício do controle social e mais amplo será o espaço público (GOMES apud BRAVO, 2009, p. 405).

Para a efetivação do controle social, os usuários e demais conselheiros precisam estar munidos tecnicamente e politicamente de informações, por isso a importância de compreender o recurso destinado a política pública, sua origem e destinação, é fundamental para a reivindicação de ampliações de programas, projetos e serviços. Sendo assim, em tempos de retrocesso dos direitos sociais e ampliação da focalização³ da Política de Assistência Social torna-se essencial saber interpretar o orçamento, dominar e acompanhar sua execução.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carla; TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos Gestores sob o Crivo da Política: balanços e perspectivas. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº 109, jan-mar, p. 68-92, 2012.

3 A fragmentação, a focalização e a privatização sempre estiveram presentes nas políticas sociais no Brasil. Embora assumam contornos mais profundos no neoliberalismo, estes traços não parecem suficientes para caracterizar este período. Ao que tudo indica, um dos debates que contribui para a reflexão sobre as políticas sociais no contexto neoliberal passe pela financeirização e pela forma que se dá a apropriação do fundo público, a qual mantém relação com a criação de mecanismos para transferir valores arrecadados pelo Estado para as mãos do grande capital nacional e estrangeiro (BRETTAS, 2017, p. 62).

BEHRING, Elaine R. O Plano Plurianual do Governo Lula: um Brasil de todos? FREIRE, L; FREIRE, S; CASTRO, A. T. B. (Orgs.), **Serviço Social, Política Social e Trabalho**: desafios e perspectivas para o século XXI., 2ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete. Os custos da crise para a política social. In. BOSCHETTI, Ivanete et al (Orgs.), **Capitalismo em Crise**: política social e direitos. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1988.

BRASIL, **Emenda Constitucional nº 95**. 15 de dezembro, Brasília, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm

BRASIL (Município). Lei nº 8049, de 19 de novembro de 2009. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e e Revogação da Lei Nº 4.958 DE 1996. **Lei Nº 8049, 19 de Novembro de 2009**. Florianópolis, SC, 19 nov. 2009. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/ff/florianopolis/lei-ordinaria/2009/804/8049/lei-ordinaria-n-8049-2009-dispoe-sobre-o-conselho-municipal-de-assistencia-social-o-fundo-municipal-de-assistencia-social-e-a-revogacao-da-lei-n-4958-de-1996>. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRAVO, Maria I. S; CORREIA, Valéria C. Desafios do Controle Social na Atualidade. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 109, p. 126-150, jan./mar. 2012.

BRAVO, Maria Inês Souza et al. O trabalho do assistente social nas instâncias públicas de controle democrático. CFESS-ABEPSS (Orgs.). **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Unidade IV: O significado do trabalho do assistente social nos distintos espaços sócio-ocupacionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 393-410, 2009.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Temporalis**, v. 17, n. 34, p. 53-76, 2017.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**: Maquiavel notas sobre o estado e a política. 4ª ed. Tradução: Luiz S. Henrique, Marco Aurélio Nogueira e Carlos Nelson Coutinho (Org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. v. 03.

NOB-SUAS, **Norma Operacional do Sistema Único de Assistência Social**. República Federativa do Brasil. Brasília – DF, 2013.

SALVADOR, Evilásio. Fundo Público e Políticas Sociais na Crise do Capitalismo. São Paulo: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 104, p. 605-631, out/dez. 2010.

TAVARES, Gisele de Cássia. Gestão orçamentária e financeira de políticas públicas. In: PAULA, Renato Francisco dos Santos (Org.). **Gestão Social e Planejamento Público**: Temas de Políticas Públicas. Curitiba, CVR, 2018.

ÍNDICE REMISSIVO

A

- Abolição da escravatura 2
- Ações afirmativas 1, 2, 3, 9, 10, 14, 16
- Adoção 42, 66, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107
- Agência Nacional de Energia Elétrica 59, 67
- Agentes produtores 70
- Análise de conteúdo 29, 33, 38
- Atenção Primária à Saúde - APS 17, 18, 20, 27

C

- Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI 77
- Colonialismo opressor 70
- Comitê de Monitoramento do Setor de Energia Elétrica 62
- Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS 40, 41, 55, 56
- Conselho Nacional de Política Energética 59, 67
- Conselhos de políticas sociais 41, 42, 43
- Conselhos escolares 69, 70, 76, 77, 78
- Constituição Federal 41, 56, 59, 71
- Controle social 40, 41, 42, 43, 46, 55, 56

D

- Declaração de Alto Nível na Organização das Nações Unidas 18
- Desigualdade social 30, 31, 37, 45
- Diabetes Mellitus - DM 17, 18, 19, 24, 27
- Discriminação racial 2
- Ditadura Militar 80, 82, 84, 86, 87, 89
- Ditadura no Brasil 75, 82, 84
- Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT 18, 27

E

- Energia elétrica 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67
- Escolas 9, 10
- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA 101, 102
- Estudo bibliométrico 1, 3, 14

G

Gestão democrática 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 79

H

Hipertensão Arterial Sistêmica 19

L

Lei de concessões 59

Lei de cotas 2, 8, 11, 12, 14, 16

Lei orçamentária anual 41, 43, 44

M

Marco legal 2, 59

Marco regulatório 57

O

Orçamento público 39, 40, 41, 43, 45

P

Pesquisa quali quantitativa documental 40

Plano Plurianual 41, 43, 56

Política de assistência social 32, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 50, 54, 55

Política municipal de assistência social 40, 41, 46

Política Nacional de Assistência Social - PNAS 29, 30, 32, 38

Política neoliberal 42, 45

Políticas sociais 20, 31, 32, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 55, 56, 108

População negra 2, 16

Privatização 28, 42, 55, 57, 59

Processo de escolarização 70

Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF 34

Programa de Estímulo às Privatizações Estaduais 60

Programa de Saúde da Família - PSF 20

Programa Nacional de Desestatização 60

R

Restrição de acesso 2



Políticas sociais no Brasil:

Reflexões sobre pesquisa, ensino
e cotidiano dos serviços

2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Atena
Editora


Ano 2021



Políticas sociais no Brasil:

Reflexões sobre pesquisa, ensino
e cotidiano dos serviços

2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021